



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SEI nº 24.0.000014641-9

Assunto: Contratação do serviço de licenciamento da Solução de Virtualização.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase	Autor
25/11/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	ETP	Equipe de planejamento – Portaria DG nº166/2024 de 23/08/2024.
20/09/2026	2.0	Documento revisado adotando as recomendações da ASJURDG	TR	STI/CINF

1 - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

2.1 - Identificação das necessidades de negócio.

2.1.1 – Garantir a disponibilidade dos serviços e recursos de TI.

2.1.1.1 – Funcionalidade: Infraestrutura de Datacenter.

2.1.1.2 – Unidades envolvidas: Coordenadoria de Infraestrutura e Seção de Produção.

2.2 - Identificação das necessidades tecnológicas.

2.2.1 - Requisitos da Arquitetura Tecnológica: Não se aplica.

2.2.2 - Requisitos do Projeto de Implantação da STIC: Não se aplica.

2.2.3 - Requisitos da Garantia e Manutenção: O prazo de vigência do serviço contratados deve ser, no mínimo, de 12 meses.

JUSTIFICATIVA: O prazo de vigência solicitado para os serviços tem como objetivo proporcionar continuidade da disponibilidade, da estabilidade e da reparabilidade da solução de virtualização implantada por um período de tempo, propiciando que a equipe técnica tenha tempo de testar outras soluções sem parada da atual.

2.2.4 - Requisitos de Capacitação: Não se aplica.

2.2.5 - Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica: Não se aplica.

2.2.6 - Requisitos de Formação da Equipe Técnica: Técnico em Informática.

2.2.7 - Requisitos da Metodologia de trabalho: Não se aplica.

2.2.8 - Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico: Não se aplica.

2.3 - Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC.

2.3.1 - Requisitos de Capacitação: Não se aplica.

2.3.2 - Requisitos Legais: Não se aplica.

2.3.3 - Requisitos de Manutenção/Suporte: O suporte pode ser realizado na modalidade à distância (on-line) ou nas dependências do TRE-GO (*on-site*), de preferência em horário comercial e, caso seja necessária a atuação fora deste horário, deve ocorrer um agendamento com a equipe técnica da SEPRO, que deverá avisar previamente a CINF e, em caso de parada de algum serviço, o Tribunal deverá ser avisado.

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviço de licenciamento com suporte a uma solução tecnológica, podemos optar pelas formas on-line ou *on-site* de atuação da equipe especializada responsável pela correção e/ou atualização da plataforma de virtualização, pois as duas formas não comprometem o processo de

suporte/manutenção.

2.3.4 - Requisito Temporal: O processo licitatório deve acontecer até novembro de 2026 para que possamos contratar o serviço de licenciamento até dezembro de 2026.

2.3.5 - Requisitos de Segurança da Informação: Não se aplica.

2.3.6 - Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais: Não se aplica.

2.3.7 - Requisitos de Desempenho: Não se aplica.

3 - ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item Descrição/Quantidade

1 Contratação do serviço de licenciamento da Solução de Virtualização. – até 320 núcleos.

3.1 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id Descrição da solução

1 Contratação do serviço de licenciamento da Solução de Virtualização para até 320 núcleos nas modalidades Vmware vSphere Foundation (VVF) e Vmware Cloud Foundation 5 (VCF).

3.2 - ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

A solução 1 é a única viável no momento.

3.3 - Requisitos

a. A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?

Solução 1 Sim

b. A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?

Solução 1 Não se Aplica

c. A Solução é composta por software livre ou software público?

Solução 1 Não se Aplica

d. A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?

Solução 1 Não se Aplica

e. A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?

Solução 1 Não se Aplica

f. A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?

Solução 1 Não se Aplica

3.4 - PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id Descrição da solução

1 Contratação do serviço de licenciamento da Solução de Virtualização.

Item Descrição

1 Contratação de serviço de licenciamento da Solução de Virtualização.

	Quantidade	Preço estimado
Período de 12 meses (VVF).	320 núcleos	R\$521.600,00
Período de 36 meses (VVF).	320 núcleos	R\$1.241.600,00
Período de 12 meses (VCF).	320 núcleos	R\$976.000,00

Período de 36 meses (VCF). 320 núcleos R\$2.928.000,00

Fonte: Proposta da empresa PerfilComp (em anexo).

4 - REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

No momento, por questões de segurança, continuidade do negócio, conhecimento da equipe técnica, volume de serviços de TI atrelados ao Vmware e a urgência na manutenção da infraestrutura dos Datacenters, a aquisição ou contratação de qualquer outra solução de virtualização é inviável.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Não se aplica.

5.1 - CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Não se aplica.

5.2 - MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Não se aplica.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Solução 1 - Contratação do serviço de licenciamento da Solução de Virtualização.

6.1 - PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação e a adjudicação serão feitas por lote nos termos do § 2º do art. 40 da Lei 14.133 de 2021 e Súmula 247 do TCU, pois todos os itens devem ser contratados da mesma empresa pois envolvem serviços de licenciamento, suporte e passagem de conhecimento (treinamento) de uma solução especializada, o que gera economia nos trâmites contratuais e maior velocidade na solução de problemas e na comunicação entre as equipes técnicas e, ainda, menor tempo de parada da solução em caso de panes ou inconsistências.

6.2 - CONTRATAÇÃO CORRELATA

Não se aplica.

6.3 - ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2021-2026 (Objetivo Estratégico 10-Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados E Iniciativa 35-Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026); alinhada ao **PDTIC 2021-2026** (OE.02-Primar pela satisfação do usuário de TIC e OE.09-Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas); e está prevista no Plano de Contratações Anual 2026.

7 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Item Descrição

1 Contratação do serviço de licenciamento da Solução de Virtualização.

	Quantidade	Preço estimado
Período de 12 meses (VVF). 320 núcleos		R\$521.600,00
Período de 36 meses (VVF). 320 núcleos		R\$1.241.600,00
Período de 12 meses (VCF). 320 núcleos		R\$976.000,00
Período de 36 meses (VCF). 320 núcleos		R\$2.928.000,00

8 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Manter a infraestrutura de virtualização disponível, atualizada e segura e, ter à disposição equipe técnica especializada na referida solução para realização de manutenções e correções quando necessário.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

10 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução 1 é a mais viável pois proporcionará continuidade na gestão e no uso de uma solução de virtualização confiável, estável, conhecida pela equipe técnica deste Regional e considerada a solução líder de virtualização pelo Gartner Group.

Execução do Contrato

1 - ROTINAS DE EXECUÇÃO

Prazos: 30 dias para entrega.

Horários: das 8:00 às 18:00hs.

Local de Entrega: Tribunal Regional Eleitoral - Anexo I.

Praça Cívica, 300, Setor Central - Goiânia - GO - 74003-010

5º andar – Ala B – Seção de Produção

2 - QUANTIDADE MÍNIMA DE BENS OU SERVIÇOS PARA COMPARAÇÃO E CONTROLE

Item Descrição Quantidade

1 Contratação do serviço de licenciamento da Solução de Virtualização. - para até 320 núcleos.

3 - MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A CONTRATANTE

Documento: Ordem de serviço ou abertura de chamado.

Emissor: Contratante.

Destinatário: Contratada.

Meio de comunicação: Telefone, e-mail ou sítio na internet.

Periodicidade: De acordo com a demanda.

4 - FORMA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS

A contratada deverá apresentar no ato da entrega dos Serviços, uma Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa pelo TRE-GO, após realizado o aceite pela equipe técnica da SEPRO.

GESTÃO DO CONTRATO

1 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO - MÉTRICA E PERIODICIDADE

Métrica 1

Indicador 1 – Serviço de licenciamento contratado ser entregue em conformidade com as especificações do Edital.

Mínimo aceitável: 100%

Ferramentas de medição: Verificação, no sítio do fabricante VmWare/Broadcom, se o período de 12 meses ou superior foi lançado.

Periodicidade de aferição: Na entrega.

2 - METODOLOGIA/FORMAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS

Mecanismos de inspeção e avaliação da solução: Comparação de catálogos dos serviços contratados com as especificações técnicas do Edital.

Ferramentas de avaliação: Análise técnica da proposta.

Forma de obtenção das informações: Catálogos dos serviços/internet.

Listas de verificação e de roteiros de testes aplicáveis: Lista de especificações constantes do Termo de Referência e testes de atualização da solução.

Inspeções e diligências aplicáveis: Buscar o fabricante dos produtos em caso de dúvidas quanto ao atendimento das especificações técnicas.

3 - Procedimentos para emissão de Nota Fiscal

Etapas 1 - Celebração do contrato e emissão da nota de empenho.

Etapas 2 - Emissão da nota fiscal para entrega dos serviços ao TRE-GO.

PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

1 - RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Recursos Materiais

1 Licenciamento ativo.

1.1.1 - Disponibilidade

1 Realizar licitação para contratação do serviço de licenciamento da solução de virtualização.

Responsáveis: STI/SAO

1.1.2 - Quantidades

1 Licenciamento ativo. Até 320 núcleos.

1.2 - Recursos Humanos

1 Técnicos em TI.

Funções: Administrar, monitorar, atualizar e suportar a solução de virtualização.

1.2.1 - Disponibilidade

1 Concurso público na área de TI. TSE/Congresso Nacional.

2 Contratação de empresa terceirizada. STI/SAO.

1.2.2 - Competências / Quantidades

1 Acompanhar a contratação e, realizar o aceite técnico. 01 Técnico de TI

2 Administrar a solução de virtualização. 02 Técnicos de TI

3 Monitorar e atualizar a plataforma de virtualização. 02 Técnicos de TI

4 Suportar a solução em caso de falhas. 02 Técnicos de TI

2 - ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

2.1 - Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos

1 CINF/SEPRO - Monitorar o prazo de vigência do contrato atual e iniciar nova contratação com 6 meses de antecedência.

3 - ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

1 Não se aplica, pois trata-se de contrato de fornecimento de serviços e não envolve entrega de produtos finais, transferência de conhecimento ou devolução de recursos utilizados na execução do Contrato.

4 - ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

4.1 - Transferência de Conhecimento

1 Não se aplica, pois não existe transferência de conhecimento no processo de contratação de serviço de licenciamento.

4.2 - Direitos de Propriedade Intelectual

1 Não se aplica.

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria DG nº166/2024, de 23 de agosto de 2024, aprova os Estudos Técnicos Preliminares e encaminha para análise do Secretário de Tecnologia da Informação.

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Roberto César Rodrigues Coordenador de Infraestrutura	Marcílio Zacarelli Bersaneti Chefe da SEPRO Marcos Rogério Santiago Assistente SEPRO	Magda da Conceição Alves Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CÉSAR RODRIGUES, COORDENADOR(A)**, em 20/09/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 21/09/2026, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1539831** e o código CRC **E437A56C**.

